

251  
J

respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro da Junta Comercial para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São José de Ribamar, 23 de junho de 2021.

Vinicius Silva Linhares  
025.844.133-02

Renato Corsini de Carvalho  
003.472.073-16

258  
8

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: MA-014473/O-1

NOME: RENATO CORSINI DE CARVALHO

FILIAÇÃO: ULCILAS BATISTA DE CARVALHO  
 ANA CLARA CORSINI DE CARVALHO

*Renato Corsini de Carvalho*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 03/01/1984 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SAO LUIS-MA

DIPLOMAÇÃO: 20/12/2010 CPF: 003.472.073-16 RG: 1244250993 GEJUSP-MA

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO UNDB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2018

*João Conrado*

João Conrado de Amorim Carvalho  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: RENATO CORSINI DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1244250993 GEJUSPC MA

CPF: 003.472.073-16 DATA NASCIMENTO: 03/01/1984

FILIAÇÃO: ULCILAS BATISTA DE CARVALHO  
 ANA CLARA CORSINI DE CARVALHO

PERMISSÃO: ACC CRT. HAB. AD

N° REGISTRO: 02340584585 VALIDADE: 05/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 20/05/2002

OBSERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado

*Renato Corsini de Carvalho*

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 14/08/2015

*Antonio de Jesus Lemos Nunes*  
 Diretor Geral - Detran/MA  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 82836164454 MA030652936

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1105649380

RENATO  
 CORSINI DE  
 CARVALHO:00  
 347207316

Assinado de forma digital  
 por RENATO CORSINI DE  
 CARVALHO:00347207316  
 Dados: 2021.09.20  
 14:03:47 -03'00'



260  
8

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 084524/21

**Data da**

29/11/2021 09:01:49

**Inscrição Estadual:** 126889813

**CPF/CNPJ:** 39232093000115

**Razão Social:** VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

**Endereço:** AVE RUA SANTA MARIA CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, 108 CEP:

**Telefone:** (98)83325307

**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/11/2021 09:01:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA  
Praça São José, nº 283, Centro – São José de Ribamar/MA  
CNPJ: 06.351.514/0001-78 FONE (98-3224-6825)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA – CND E CNDA Nº 000.005 /2021**

**CERTIFICAMOS**, que acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

**Contribuinte: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 39.232.093/0001-15**

**Inscrição Mercantil: 300.600-0**

**Validade até do dia 23/03/2022**

**Emitida no dia 23/12/2021**

É, portanto, o que me cumpre certificar. Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de prova e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias e que terá validade até 10/03/2022. Em 22 de dezembro de 2021. Eu, **Manoel Alves Camelo Junior**, Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação, mandei digitar.

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, 23 de dezembro de 2021.

*Manoel Alves Camelo Junior*  
Chefe de Dep. Tributa e  
Arrecadação - Mat. 994735

MANOEL ALVES CAMELO JUNIOR  
SEMREC  
Chefe do Dep. Tributação e Arrecadação  
Matrícula - 0994735

*Antonio José Almeida Veras*  
ANTONIO JOSÉ ALMEIDA VERAS  
Sec. Mun. de Receita e Fisc. Urbanística  
Matrícula - 0994514

**Obs: Esta Certidão é validade até 22/03/2022. Se durante a validade desta Certidão forem apurados débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo erário municipal.**



262  
2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 245836/21

**Data da**

06/12/2021 21:48:48

**Inscrição Estadual:** 126889813

**CPF/CNPJ:** 39232093000115

**Razão Social:** VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

**Endereço:** AVE RUA SANTA MARIA CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, 108 CEP:

**Telefone:** (98)83325307

**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

263

**VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI**  
**ENDEREÇO : AVENIDA RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA**  
**CINTRA QUADRA BL-15, nº 108, MAIOBINHA, São José de Ribamar - MA,**  
**CEP: 65110-000.**

**CNPJ Nº 39.232.093.0001-15**

**NIRE Nº 21600162491**

**BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

Caixa/Bancos	<u>200.000,00</u>	200.000,00
--------------	-------------------	------------

Total do Ativo		200.000,00
----------------	--	------------

**PASSIVO**

<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>	<u>200.000,00</u>	200.000,00
----------------------------------	-------------------	------------

Total do Passivo		200.000,00
------------------	--	------------

Importa o Presente Balanço de Abertura da empresa **VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI**, estabelecida no ENDEREÇO RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA, QUADRA BL-15, 108 CEP: 65.150-000, Maiobinha, São José de Ribamar/MA, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 39.232.093/0001-15, e na Jucema sob nº 21600162491, em 29/09/2020, com o ramo de **atividades de contabilidade**, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos e mil reais).

São José de Ribamar, 29 de setembro de 2020.

-----  
 Vinicius Silva Linhares  
 Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil  
 CPF: 025.844.133-02

-----  
 Luis Henrique Mendes Diniz Junior  
 Contador:  
 MA-015088/O-7  
 CPF: 051.560.423-25



269  
J

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES
05156042325	LUIS HENRIQUE MENDES DINIZ JUNIOR

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 17:51 SOB Nº 20200859838.  
PROTOCOLO: 200859838 DE 27/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005941326. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21600162491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.  
VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI**  
**ENDEREÇO : AVENIDA RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA**  
**CINTRA QUADRA BL-15, nº 108, MAIOBINHA, São José de Ribamar - MA,**  
**CEP: 65110-000.**

265  


**CNPJ Nº 39.232.093.0001-15**

**NIRE Nº 21600162491**

**BALANÇO DE ENCERRAMENTO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

Caixa/Bancos	<u>200.000,00</u>	200.000,00
Total do Ativo		200.000,00

**PASSIVO**

**PATRIMONIO LIQUIDO**

	<u>200.000,00</u>	200.000,00
Total do Passivo		200.000,00

Importa o Presente Balanço de Abertura da empresa VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI, estabelecida no ENDEREÇO RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA, QUADRA BL-15, 108 CEP: 65.150-000, Maiobinha, São José de Ribamar/MA, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 39.232.093/0001-15, e na Jucema sob nº 21600162491, em 29/09/2020, com o ramo de **atividades de contabilidade**, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos e mil reais).

São José de Ribamar, 31 de Dezembro de 2020.

-----  
 Vinicius Silva Linhares  
 Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil  
 CPF: 025.844.133-02

-----  
 Luis Henrique Mendes Diniz Junior  
 Contador:  
 MA-015088/O-7  
 CPF: 051.560.423-25





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES
05156042325	LUIS HENRIQUE MENDES DINIZ JUNIOR

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 12:06 SOB Nº 20210094311.  
PROTOCOLO: 210094311 DE 12/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101674137. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21600162491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2021.  
VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 5 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 5 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 29/09/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma V R ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, estabelecida na Av Rua Santa Maria, Condomínio Bela Cintra Quadra BI-15, nº 108, Maiobinha, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600162491 por despacho de 29/09/2020.

São José de Ribamar-MA, 29 de setembro de 2020

VINICIUS SILVA LINHARES  
Titular/Administrador  
CPF: 025.844.133-02

RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES  
Contador  
CRC/MA: 015257/O-1

268

8

# SEM MOVIMENTO

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES

Empresa: V R ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21600162491 / DATA: 29/09/2020

Endereço: Av Rua Santa Maria, Condomínio Bela Cintra Quadra BI-15, nº 108, Malobinha, CEP: 65.110-000.

São José de Ribamar/MA

Conta	Descrição	29/09/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00
010.01.03	Vendas de Serviços	0,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	0,00
070.01	Despesas Administrativas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	0,00

São José de Ribamar/MA, 31 de dezembro de 2020

VINICIUS SILVA LINHARES  
CPF: 025.844.133-02  
TITULAR/ADMINISTRADOR

RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES  
CRC/MA: 015257/O-1  
CONTADOR

**V R ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI**  
 Av Rua Santa Maria, Condomínio Bela Cintra Quadra BI-15, nº 108, Maiobinha, CEP: 65.110-000.  
 São José de Ribamar/MA  
 CNPJ: 39.232.093/0001-15  
 NIRE: 21600162491 - Data: 29/09/2020

**INDICES ECONOMICOS/CONTABEIS - 2020**

**LIQUIDEZ GERAL**

LG		$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}}$	
LG	R\$	200.000,00	1,00
	R\$	200.000,00	

**LIQUIDEZ CORRENTE**

LC		$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
LC	R\$	200.000,00	1,00
	R\$	200.000,00	

**SOLVENCIA**

SO		$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	
SO	R\$	200.000,00	1,00
	R\$	200.000,00	

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

ET		$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	
ET	R\$	200.000,00	1,00
	R\$	200.000,00	

São José de Ribamar/MA, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 VINICIUS SILVA LINHARES  
 Titular/Administrador  
 CPF: 025.844.133-02

\_\_\_\_\_  
 RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES  
 Contador  
 CRC/MA: 015257/O-1